



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 004/2014

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

*SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1667/2013, QUE
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.107/2001, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Suprime integralmente o disposto nos artigos 3º e 4º do Projeto de Lei em epígrafe, reordenando-se os artigos seguintes conforme se fizer necessário.

.....
Art. 3º (suprimido)

Art. 4º (suprimido)
.....

Art. 2º Suprime parcialmente o disposto no Art. 11 do Projeto de Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:

.....
Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.....

JUSTIFICATIVA

A supressão de que trata a presente Emenda, se refere a concessão de reajuste restrito a determinadas categorias da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de um estudo melhor do assunto, sem que implique em tratamento salarial diferenciado, sem distinção, conforme resguarda dispositivo constitucional e, **sobretudo**, CONSIDERANDO a **exceção de vigência dos artigos 3º e 4º, expressa no Art. 11**, que se dará somente a partir de 01 de junho de 2014, é que propomos a supressão dos referidos artigos da proposta, para discussão na oportunidade mediante a apresentação de novo projeto.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 07 de março de 2014.

Elisa Gomes Machado
Vereadora